

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA  
FIERGS - CRESUL**

**CNPJ 92.675.578/0001-66**

**Travessa Francisco de Leonardo Truda, número 40 – 14º andar sala 143  
Porto Alegre –RS-CEP 90010-050**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Nota 1: Contexto Operacional**

*A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários do Sistema Fiergs - Cresul, constituída em 17/03/1953, é uma sociedade por cotas, regulada pelo disposto na Lei nº 5.764/71, cujo capital é constituído exclusivamente por recursos da iniciativa privada com seus objetivos sociais em conformidade com a referida Lei e definidos em seu Estatuto Social. Foi autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, conforme Ato nº 208 de 1968, têm por objetivo principal proporcionar a educação cooperativista e, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados, além de prestar serviços inerentes à sua condição de instituição financeira.*

**Nota 2: Apresentação das Demonstrações Contábeis**

*As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.*

*Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.*

**Mudanças nas políticas contábeis e divulgação**

*O Banco Central emitiu a resolução 4.720 de 30 de maio de 2019 e a Circular 3.959 de 4 de setembro de 2019, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados em conta na elaboração das demonstrações, respectivamente com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020. As principais alterações no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade. Na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período. Os dados comparativos de períodos anteriores foram adequados ao novo padrão estabelecido pelo BACEN.*

### Nota 3: Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário, devidamente apontado em nota explicativa.

- a) Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência;
- b) Os títulos e valores mobiliários e as relações interfinanceiras estão representados pelos valores de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço;
- c) As operações de crédito estão atualizadas até a data do balanço pelas taxas contratadas;
- d) A provisão para operações de créditos em liquidação duvidosa foi constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica. As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo);
- e) Os equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.
- f) Os valores que compõem o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido não foram corrigidos monetariamente, em obediência a Lei 9.249/95 artigo 4º que revogou a correção monetária das demonstrações financeiras;
- g) Os valores utilizados do FATES já estavam provisionados no Passivo da Cooperativa, sendo sua utilização estabelecida em regulamento próprio, motivo pelo qual não são lançados novamente como despesas do exercício, conforme previsto na ITG 2004.

### Nota 4: Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

<i>Aplicação</i>	<i>Saldo em 31/12/2020</i>	<i>Saldo em 31/12/2019</i>
<i>Poupança Banco do Brasil</i>	1.940.049,83	1.105.117,81
<i>Poupança Banrisul</i>	1.325.675,58	527.811,30
<b>Totais</b>	<b>3.265.725,41</b>	<b>1.632.929,11</b>

Os rendimentos das aplicações financeiras, neste exercício, foram de R\$ 36.211,23 oriundos de aplicações em Poupança.

## Nota 5: Operações de Crédito

A carteira de crédito da Cooperativa é composta por operações de Empréstimos e Financiamentos, sendo sua distribuição por tipo de cliente e atividade econômica de 100% a pessoas físicas, apresentando as seguintes composições:

- De acordo com o prazo de vencimento:

<b>Prazo</b>	<b>Valor em 31/12/2020</b>	<b>Valor em 31/12/2019</b>
<i>Operações Vencidas</i>	26.689,17	23.242,37
<i>Operações a Vencer</i>	8.026.646,59	8.820.834,70
<i>Até 180 dias</i>	2.457.689,71	2.638.325,86
<i>De 181 a 360 dias</i>	2.246.252,05	2.471.013,86
<i>Acima de 361 dias</i>	3.322.704,83	3.711.494,98
<b>Total Líquido da Carteira</b>	<b>8.053.335,76</b>	<b>8.844.077,07</b>

- De concentração:

Os dez maiores devedores em conjunto devem R\$ 624.249,39, representando 7,75% do total da carteira de crédito. O maior saldo devedor é de R\$ 108.998,88, representando 0,95% do PR da Cooperativa.

- De Renegociações:

No exercício de 2020 ocorreram renegociações de 169 operações totalizando R\$ 591.825,20 de refinanciamentos.

No exercício de 2020 não ocorreu nenhuma baixa em prejuízo.

- De acordo com a Classificação pelo Risco e Provisionamento:

<b>Nível de Risco Atraso</b>	<b>Créditos 31/12/2020</b>	<b>Provisão 31/12/2020</b>	<b>Créditos 31/12/2019</b>	<b>Provisão 31/12/2019</b>
A	6.154.413,95	30.772,07	6.953.683,32	34.768,42
B - 15 a 30 dias	1.090.846,37	10.908,47	1.265.449,22	12.654,49
C - 31 a 60 dias	443.558,55	13.306,76	357.043,03	10.711,29
D - 61 a 90 dias	290.904,69	29.090,47	264.151,24	26.415,12
E - 91 a 120 dias	3.843,71	1.153,11	3.438,21	1.031,46
F - 121 a 150 dias	67.587,96	33.793,98	-,-	-,-
G - 151 a 180 dias	1.892,95	1.325,07	312,05	218,44
H - Acima de 180 dias	287,58	287,58	-,-	-,-
<b>Totais</b>	<b>8.053.335,76</b>	<b>120.637,51</b>	<b>8.844.077,07</b>	<b>85.799,22</b>

## Nota 6: Outros Créditos

Composição:	2020	2019
	Circulante	Circulante
Adiantamentos a Funcionários	1.837,50	4.987,50
Adiantamento de Férias	1.878,56	-,-
Empresa Conta Desconto em Folha	684.279,87	785.731,43
Convenio Débito/Cobrança/Cheque Bloqueado	-,-	4.239,63
Pendências a Regularizar a Débito	-,-	400,00
Créditos por Antecipação de Convênios	62.839,05	-,-
(-) Provisão para Créditos Antecipação Convênios	(410,66)	-,-
<b>Total</b>	<b>750.424,32</b>	<b>795.358,56</b>

O montante de R\$ 1.837,50 se refere ao adiantamento a funcionários a ser quitado em 7 parcelas de R\$ 262,50. O valor de R\$ 1.878,56 corresponde ao adiantamento de férias a ser processado na folha de janeiro de 2021. O valor de R\$ 684.279,87 corresponde ao montante a ser repassado pelas empresas do Sistema Fiergs referente a empréstimos e capital consignados em folha no mês de Dezembro. O valor de R\$ 62.839,05 corresponde ao montante de acordos firmados, no adiamento de parcelas a compensar com as sobras de cada credor. A administração julgou prudente efetuar uma provisão para possíveis perdas deste montante, com base no nível de risco de cada associado, resultando no valor de R\$ 410,66.

## Nota 7: Ativo Realizável a Longo Prazo

O valor de R\$ 3.322.704,83 representa parcelas a receber de contratos de operações de crédito com associados, vencíveis após 31/12/2021.

## Nota 8: Ativo Permanente

- Imobilizado

Composição:	Taxa	2020			2019
		Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido	Saldo Líquido
Edificações	4 %	1.995,93	(1.995,93)	-,-	-,-
Instalações	10 %	3.498,50	(2.027,64)	1.470,86	1.610,90
Móveis e Equipamentos de Uso	10 %	19.283,05	(16.289,85)	2.993,20	3.797,33
Sistema de Processamento Dados	20 %	22.523,74	(22.523,74)	-,-	706,66
<b>Total</b>		<b>47.301,22</b>	<b>(42.837,16)</b>	<b>4.464,06</b>	<b>6.114,89</b>

- Intangível

Composição:	Taxa	2020			2019
		Custo de Aquisição	Amortização Acumulada	Saldo Líquido	Saldo Líquido
Intangíveis	20 %	21.184,88	(20.292,76)	892,12	2.837,17
<b>Total</b>		<b>21.184,88</b>	<b>(20.292,76)</b>	<b>892,12</b>	<b>2.837,17</b>

## Nota 9: Outras Obrigações

Composição:	2020		2019	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
F A T E S	123.748,67		59.208,99	
Provisão Juros ao Capital	189.654,00		408.078,42	
Cotas de Capital a Pagar	88.383,01		59.362,34	

Impostos e Contrib. Recolher	11.736,16		12.777,74	
Créditos de Fornecedores	15.364,59		12.188,13	
Provisão p/Pagam. a Efetuar	30.221,87		28.129,35	
Credores Diversos País	3.199,24		2.711,45	
<b>Total</b>	<b>462.307,54</b>	<b>-,-</b>	<b>582.456,42</b>	<b>-,-</b>

- Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social

*Durante o exercício de 2020 foram absorvidas despesas no valor de R\$ 11.955,09. No encerramento do exercício foi constituído o montante de R\$ 60.441,98 representando 5% das sobras brutas do exercício. Também foi transferido para o FATES o resultado dos Atos não Cooperativos do Exercício de 2020 no montante de R\$ 16.052,79. A utilização do FATES ficou assim demonstrada:*

<b>Saldo do FATES em 31/12/2019.....R\$</b>	<b>59.208,99</b>
<i>(-) Dispendios realizados em 2020.....R\$</i>	<i>(11.955,09)</i>
<i>(+) Destinação das Sobras Exercício 2020 .....R\$</i>	<i>60.441,98</i>
<i>(+) Resultado Atos não Cooperativos 2020.....R\$</i>	<i>16.052,79</i>
<b>Saldo do FATES em 31/12/2020.....R\$</b>	<b>123.748,67</b>

**Nota 10: Capital Social e Quadro Social**

O Capital Social está representado pela participação de 2.316 associados, no valor de R\$ 7.403.316,65, totalmente integralizado. Em relação à posição de 31/12/2019 foi verificado um acréscimo de 6,36%. O quadro social da Cooperativa é composto por quatro pessoas jurídicas e 2.312 pessoas físicas, dentre estas três são funcionárias da Cooperativa.

**Nota 11: Sobras, Apuração e Destinações**

*As Sobras do Exercício findo em 31/12/2020 estão assim distribuídas:*

<i>Sobras Brutas do Primeiro Semestre Antes IR e CSLL.....R\$</i>	<i>642.191,08</i>
<i>Sobras do Segundo Semestre .....R\$</i>	<i>589.581,15</i>
<b><i>Resultado antes da Tributação s/Lucro .....R\$</i></b>	<b><i>1.231.772,23</i></b>
<i>(-) Imposto de Renda e Contribuição Social .....R\$</i>	<i>(6.879,78)</i>
<b><i>Resultado antes das Destinações .....R\$</i></b>	<b><i>1.224.892,45</i></b>
<i>(-) Fates Atos não Cooperativos.....R\$</i>	<i>(16.052,79)</i>
<i>(-) Destinações Reserva Legal .....R\$</i>	<i>(120.883,97)</i>
<i>(-) Destinações FATES .....R\$</i>	<i>(60.441,98)</i>
<b><i>Sobras Líquidas a Disposição da AGO .....R\$</i></b>	<b><i>1.027.513,71</i></b>

**Nota 12 – Partes Relacionadas**

*Em observância ao disposto na Resolução Bacen nº 3.750/2009, combinado com a NBC T nº 10.8.7.2, letra “g”, do Conselho Federal de Contabilidade, as operações ativas e/ou passivas efetuadas no âmbito das atividades da Cooperativa são realizadas apenas com os cooperados. As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa. Segue o demonstrativo de suas operações:*

<b>Partes Relacionadas</b>	<b>Capital</b>	<b>Empréstimos</b>	<b>Acordo/Convênio</b>
Diretoria	101.110,67	127.299,11	8.008,20
Conselho Administração	93.511,54	121.082,19	-,-
Conselho Fiscal	36.329,49	5.455,10	412,44
<b>Total</b>	<b>230.951,70</b>	<b>253.836,40</b>	<b>8.420,64</b>

### **Nota 13 – Sistemas de Controles Internos**

*Em obediência ao estabelecido na Resolução do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa adotou os seguintes procedimentos:*

- *A realização de duas auditorias internas;*
- *Realização de auditoria cooperativa, procedida por empresa independente, credenciada pelo Banco Central do Brasil;*
- *Avaliação, pelo conselho de administração, do risco mensal calculado;*
- *Avaliação e classificação do risco de todas as operações de crédito;*
- *Implantação dos manuais operacionais e seus respectivos monitoramentos.*

### **Nota 14 – Gerenciamento do Risco Operacional**

*A Cooperativa implantou a estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional de que trata a Resolução 4.606/2017 do Banco Central do Brasil, conforme manual aprovado pelo Conselho de Administração. O monitoramento das operações e o mapeamento dos possíveis riscos não apresentaram fatos relevantes que indicassem a necessidade de qualquer medida corretiva.*

### **Nota 15 - Gerenciamento do Risco de Mercado**

A Cooperativa implantou a estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado de que trata a Resolução 3.464 de 26/06/2007 do Banco Central do Brasil, conforme manual aprovado pelo Conselho de Administração. O monitoramento dos investimentos detidos pela cooperativa não apresentou nenhum registro que mereça destaque.

### **Nota 16 - Gerenciamento do Risco Socioambiental**

A Cooperativa implantou a estrutura de Gerenciamento do Risco de Socioambiental de que trata a Resolução 4.606/2017 do Banco Central do Brasil, conforme manual aprovado pelo Conselho de Administração.

### **Nota 17 - Gerenciamento do Risco de Crédito**

*A Cooperativa implantou a estrutura de Gerenciamento do Risco de Crédito, conforme manual aprovado pelo Conselho de Administração. O acompanhamento das medidas aprovadas está sendo monitorado pelo Comitê de Crédito, não sendo constatada até o momento qualquer necessidade de ajustes ou mudanças operacionais.*

**Nota 18 - Gerenciamento de Continuidade dos Negócios**

*A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem. São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência.*

*Porto Alegre, 31 de dezembro de 2020*

**Suzete Araujo Leal**  
**Diretora Presidente**

**Mariane Luiza Spiekermann**  
**Diretor Resp. Área Contábil**

**Valda Maria de Oliveira Echaui**  
**Contadora-CRCRS: 53.810/O-1**  
**CPF: 056.535.500-78**